

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Da: CPL  
Para: PGM

**DESPACHO**

**PROCESSO: 090/2021**

Tendo em vista a instrução dos autos, informamos, oportunamente, que toda a sociedade civil está empenhada em manter o distanciamento social para combater o avanço da COVID-19, em atendimento as recomendações da OMS bem como da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Desse modo, ciente da relevância dos serviços a serem contratados neste processo; da pandemia do corona vírus que assola todo o planeta; da redução dos casos confirmados de Covid-19 no Município de Formosa da Serra Negra/MA e municípios limítrofes; da redução da doença no Estado e da quantidade de casos recuperados; dos decretos que determinaram a abertura e funcionamento de dos serviços essenciais; e, cientes da necessidade de prevenção para combater o avanço da doença, bem como da necessidade de continuidade dos serviços públicos, obras e ações que trarão benefícios a população, sugerimos que:

Seja realizada sessão em local aberto, arejado;

Que seja determinado o distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante;

Que seja determinado a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Que seja disponibilizado o edital gratuitamente por e-mail para aquelas empresas que solicitarem, e que não seja cobrado qualquer valor pela aquisição, evitando que os interessados se dirijam a Prefeitura para adquirir o edital;

A regular alimentação do edital no SACOP e no portal de transparência para acesso público.

Seguem em anexo a Portaria nº 010/2021, a qual designa a Comissão Permanente de Licitação do Município de Formosa da Serra Negra/MA, e a Minuta do Edital e Contrato, na modalidade Tomada de Preços, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Formosa da Serra Negra (MA), 22 de julho de 2021.

  
**Ricardo Pontes Sales**  
Presidente da CPL

Ricardo Pontes Sales  
Preoeiro/Presidente  
Portaria Nº 010/2021